



Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2008.

Crt/Circular/ACTA/DITEC n° 005/2008

Às Empresas Certificadas em Sistema de Gestão da Qualidade – NBR ISO 9001

Assunto: Transição para a versão 2008

Prezados Senhores,

Recebemos Ofício circular do Inmetro referente à transição da norma NBR ISO 9001:2000 para a revisão 2008 ao qual, estamos transcrevendo a seguir. Chamamos a atenção de todos quanto aos prazos estipulados nele.

“Considerando a publicação da ISO 9001:2008, em 14 de novembro de 2008, e da Joint IAF-ISO communique sobre a implementação das certificações acreditadas para a ISO 9001:2008;

Considerando que a ISO 9001:2008 não introduz novo requisito, mas somente esclarecimentos para os requisitos existentes da ISO 9001:2000, e também introduz alterações para melhorar a consistência com a ISO 14001:2004.

O Inmetro estabelece o seguinte plano de transição para as certificações concedidas pelos organismos acreditados baseadas na ISO 9001:

As certificações acreditadas na ISO 9001:2008 somente devem ser concedidas após a avaliação de supervisão ou recertificação realizada baseada nos requisitos da ISO 9001:2008;

Um ano após a publicação da ISO 9001:2008 (14 nov 2009), todos os certificados emitidos (novas certificações ou recertificações) deverão ser baseados na ISO 9001:2008;

Dois anos (24 meses) após a publicação da ISO 9001:2008 (14 nov 2010), todos os certificados existentes emitidos baseados na ISO 9001:2000 perderão a validade.”

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Jaime Henrique Reich.
Diretor Técnico